



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a transferência da sede do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Faculdade de Medicina para o Instituto de Ciências Biológicas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão de 6 de agosto de 2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 13/2019 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência da sede do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Faculdade de Medicina para o Instituto de Ciências Biológicas (Processo nº 23072.044199/2018-77).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário